



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1421 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de setembro de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo Autorização de Dispensa Nº 22090901/2020
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 22090901/2020-CPL
- Termo Autorização de Dispensa Nº 22090801/2020
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 22090801/2020-CPL
- Extrato de Contrato Nº. 20200130

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1421 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 22090901/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a compra de gêneros alimentícios destinados à formação de Kit Alimentação para serem distribuídos entre as pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, durante ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), garantindo um atendimento com medidas preventivas, cautelares e de redução do risco de transmissão e disseminação do COVID-19.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista a urgência no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 4º. “É dispensável à licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus de que trata esta Lei”. (Redação dada pela Lei Federal nº 14.035, de 2020).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa ao fornecimento gêneros alimentícios destinados à formação de Kit Alimentação, adjudicando-a em favor da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços que reúne todas as características para ser considerada como mais vantajosa para o Poder Executivo Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, para a contratação da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente à compra de gêneros alimentícios destinados à formação de Kit Alimentação para serem distribuídos entre as pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, durante ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), visando garantir efetivamente um atendimento com medidas preventivas, cautelares e de redução do risco de transmissão e disseminação do COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22090901/2020-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à formação de Kit Alimentação para serem distribuídos entre as pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, durante ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADA: **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita do Município de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 22090801/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a compra de materiais de higienização destinados aos totens instalados nos estabelecimentos públicos para atender a demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), garantindo um atendimento com medidas preventivas, cautelares e de redução do risco de transmissão e disseminação do COVID-19.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista a urgência no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 4º. “É dispensável à licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus de que trata esta Lei”. (Redação dada pela Lei Federal nº 14.035, de 2020).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa ao fornecimento dos materiais de higienização destinados aos totens instalados nos estabelecimentos públicos para atender as demandas urgentes no enfrentamento da pandemia do COVID-19, especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 32.082,60 (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços que reúne todas as características para ser considerada como mais vantajosa para o Poder Executivo Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, para a contratação da empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 32.082,60 (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos), referente à compra de matérias de higienização destinados à manutenção dos totens instalados nos estabelecimentos públicos deste Município para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), visando garantir efetivamente um atendimento com medidas preventivas, cautelares e de redução do risco de transmissão e disseminação do COVID-19.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1421 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de setembro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22090801/2020-CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higienização destinados à manutenção dos totens instalados nos estabelecimentos públicos deste Município para atendimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no tocante ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 12.995.411/0001-43, no valor total de R\$ 32.082,60 (trinta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita do Município de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 22 de setembro de 2020.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20200130

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22090801/2020-CPL

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F. A NUNES GONDIM EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de higienização destinados à manutenção dos totens instalados nos estabelecimentos públicos deste Município para atendimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no tocante ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 32.082,60 (trinta e dois ml. oitenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Atividade 0802.103010019.2.036 – Manutenção das Ações de Atenção Básica, Fonte 1214000 – Transferência SUS Bloco de Custeio, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 22090801/2020, fundamentada no Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 02 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020, c/c o Decreto Municipal nº 003, de 31 de março de 2020. **VIGÊNCIA:** 22 de setembro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado